



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL SUPLEMENTAR Nº 060/2023 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 051/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, VINCULADO AO EDITAL Nº 027/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD e a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná - UVPR/SETI, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNA PÚBLICA

O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS AO EDITAL Nº 051/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 049/2023 - HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

1 1. FICAM DEFERIDOS OS SEGUINTE RECURSOS:

PROTOCOLO	CANDIDATO	POLO/MUNICÍPIO
17682/2023	ANDERSON RICARDO MAGNUSKI PINHEIRO	CURITIBA
17683/2023	PATRICIA REGINA FERREIRA ⁽¹⁾	ASTORGA
17660/2023	JANICLEIDE DA SILVA COSTA ⁽¹⁾	NOVA TEBAS
17643/2023	DANIELA AGGIO PITLOVANCIV LINO	IRETAMA
17675/2023	LETÍCIA DE SOUZA TORRES	PRUDENTÓPOLIS
17598/2023	WAGNER ANDERSON DE SOUZA	CURITIBA

⁽¹⁾ Candidato suplente de outro Polo alocado aqui pela disponibilidade de vaga.

2. FICAM INDEFERIDOS OS SEGUINTE RECURSOS:

PROTOCOLO	CANDIDATO	POLO/MUNICÍPIO
17708/2023	ROBERTA COSTA E SILVA	CURITIBA
17694/2023	SIDNEI VOLKMANN	CAMPO LARGO
17666/2023	MARIANA RABELO ROCHA ⁽¹⁾	JESUÍTAS



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

17661/2023	LEOCADIA MARTA DALABONA	PALMITAL
17664/2023	MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO	CAMPO LARGO
18421/2023	NICK ANDREW PEREIRA UGALDE	PONTA GROSSA
18392/2023	MILENA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	TAMARANA

⁽¹⁾ Candidato suplente de outro Polo alocado aqui pela disponibilidade de vaga.

3. DA ATUALIZAÇÃO DA PENDÊNCIA

3.1. Os candidatos que tiveram seus recursos deferidos, deverão enviar a documentação pendente por Sedex **até o dia 19/09/2023**, para o endereço:

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG

CURSO: MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430 - Guarapuava – PR.

ASSUNTO: DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

3.2. É imprescindível que a postagem contenha as informações do endereço acima.

3.3. A documentação pendente deve estar em conformidade com o que determina o item 32.2 do edital nº 047/2023 Resultado Final: Classificação e Convocação para Matrícula.

3.4. A documentação apresentada precisa ser legível e deve estar enquadrada na folha, de modo a não haver informações incompletas.

3.5. O não envio da documentação pendente até a data determinada neste edital, cancela automaticamente a matrícula efetiva do candidato no curso de especialização, sem a possibilidade de interpor recurso.

3.6. Caso a documentação não esteja conforme com o que determina o edital de convocação para matrícula, edital nº 047/2023, a matrícula efetiva do candidato no curso de especialização será indeferida, sem a possibilidade de interposição de recurso.

3.7. A matrícula será efetivada, quando o Núcleo de Pós-Graduação receber a documentação e avaliar positivamente em edital específico.

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

4.2. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.

4.3. Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - MBA em gestão Pública e Inovação, se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

4.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 14 de setembro de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância da
Unicentro - NEAD

Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná

Prof.ª Sandra Mara Matuisk Mattos
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG